**Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul Av. Wild José de Souza, 456 – Vila Tupy – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP Tel. (13) 2130-4074**

**E-mail:** **comiterb@gmail.com**

TERMO DE REFERÊNCIA

IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE PAGAMENTO POR SERVIÇO AMBIENTAL - PSA

SubPDC 4.2.13: “Soluções baseadas na natureza”

**FEVEREIRO DE 2024**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE PAGAMENTO POR SERVIÇO AMBIENTAL - PSA**

**Modalidade: Conservação dos recursos hídricos, do solo, preservação da biodiversidade, conservação e restauração da vegetação nativa.**

1. **INTRODUÇÃO - CONTEXTO**

Este documento contém informações referentes à implantação/execução de Projeto de Pagamento Por Serviços Ambientais – PSA, Ação do PDC 4, SubPDC 4.2.13, relacionada no PA/PI 2024-2027 do CBH-RB. O projeto será financiado por recursos oriundos do FEHIDRO.

O Pagamento por Serviços Ambientais - PSA é considerado um instrumento de fomento, objetivando a preservação e conservação de corpos d’água e do meio ambiente ecologicamente equilibrado e o desenvolvimento sustentável, concedendo incentivos/recursos aos provedores, proprietários/possuidores de terras, que desenvolvam ações destinadas à conservação/restauração dos bens ambientais existentes em suas áreas, contribuindo, dessa forma, com a manutenção, recuperação ou a melhoria dos serviços ecossistêmicos, beneficiando direta e indiretamente a população em geral.

O Decreto estadual nº 66.549, de 07 de março de 2022, regulamenta e disciplina a aplicação da Lei federal nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021, instituindo a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (PEPSA), visando incentivar ações que contribuam para a manutenção, a recuperação ou a melhoria dos serviços ecossistêmicos, em especial a dos recursos hídricos, captura de carbono, a redução de emissões de gases de efeito estufa e a conservação da biodiversidade e do solo. O decreto apresenta relação das ações merecedoras de incentivos, e, também, quais as modalidades de formas de pagamento a serem utilizadas na implantação dos projetos de PSA.

# RESUMO DO PROJETO

Descrição sucinta do projeto, com objetivo, abrangência e resultados esperados.

# OBJETIVOS

Considerando a modalidade de PSA acima definida neste Termo de Referência, o Tomador deverá apresentar os objetivos geral e específicos, quais os serviços ambientais que serão prestados e as ações que serão consideradas elegíveis para fins de pagamento.

* 1. Número de beneficiários;
	2. Critérios de Inclusão;
	3. Formas de pagamento (critérios para valoração).
	4. Formas de monitoramento

# JUSTIFICATIVA

A justificativa deve demonstrar a necessidade da execução do projeto, trazendo informações sobre diagnósticos, prognósticos e os benefícios que serão atingidos.

Descrever o diagnóstico da situação que se pretende intervir e explicar o motivo da escolha da estratégia definida pelo projeto para resolver o(s) problema(s) apresentado(s) ou aproveitar suas potencialidades. A descrição deverá incluir dados quantitativos e qualitativos, sempre que possível e as respectivas referências bibliográficas e fontes de informação utilizadas.

# LOCALIZAÇÃO

Apresentar a abrangência territorial e critérios de elegibilidade e priorização, considerando a relevância das áreas para a conservação dos recursos hídricos no Meio Rural. Localização detalhada da região, da sub-bacia e das áreas que serão beneficiadas pelo projeto.

# DESCRIÇÃO DOS AÇÕES/SERVIÇOS

As ações deverão ser explicitadas em detalhes, plano de trabalho, forma de execução, os períodos/prazos utilizados, resultados obtidos/esperados e a viabilidade da permanência/continuidade das atividades/ações.

# RELATÓRIOS

O projeto deve apresentar relatórios a cada etapa desenvolvida, conforme execução dos serviços e respectivos pagamentos aos provedores, e, também, relatório completo ao final do empreendimento. Esses relatórios deverão conter as ações desenvolvidas, com relatos das dificuldades enfrentadas, fotos das áreas e das pessoas envolvidas, lista de beneficiados/público alvo, e sugestões para aprimoramento de futuros projetos de PSA.

# PRAZO DE CONTRATO

12 à 24 meses.

# CUSTO

Discriminar o custo total estimado do empreendimento. Apresentar fontes utilizadas

Valor financiado pelo FEHIDRO Valor de contrapartida

# PLANO DE EXECUÇÃO

O Tomador/proponente deve apresentar de forma clara os elementos disponíveis ou condições que podem colaborar no plano de execução dos serviços, tais como: documento com a anuência dos proprietários dos imóveis/provedores dos serviços ambientais; instalações; estruturas físicas; logística (recursos humanos e técnicos) etc.

# ANEXOS:

* 1. Anexo 1: Memorial Descritivo (fontes utilizadas);
	2. Anexo 2: Planilha de Orçamento
	3. Anexo 3: Cronograma Físico-Financeiro